



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 026/2017

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30(TRINTA)
DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁRIO
ROSIVALDO LOPES PELO PERÍODO AQUISI-
VO DE 1º DEZEMBRO DE 2016, A 31 DE NO-
VEMBRO DE 2017.**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes da Silva, conforme Lei Complementar nº 03/2005, a qual será gozada a partir do dia 08 de janeiro de 2018, com término em 06 de fevereiro de 2018, retornando suas atividades laborais no dia 07 de fevereiro de 2018.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 18 de dezembro de 2017.


VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo